

PORTARIA Nº 216/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 151/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23151P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NELMA CRISTINA RIBEIRO COSTA MONTEIRO** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SEMEC, AUX. 19 – REF. 12, CPF nº 267.543.202-49, matrícula nº 0051250-012; de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos, da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.195,27** (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
AD. ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 201,50
DAI 101.2 (100%)	R\$- 305,00
TRIÊNIO (45%)	R\$- 681,29
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.195,27

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB